



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 043, DE 11 DE MARÇO DE 2020

*“Abre crédito especial no valor de R\$ 130.000,00”*

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 5.886/20.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

<b>021001</b>		<b>SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>		
06182017		ITAPIRA MAIS SEGURA		
2035		Manutenção do Departamento de Defesa Civil		
449052	05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	130.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>GERAL</b>		<b>R\$</b>	<b>130.000,00</b>

**Art. 2º** A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação e de receitas não previstas de convênio firmado com o Governo Federal através do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 11 de março de 2020.

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

**DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS**  
**COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS**